

mento Brilhante; Na Cor Branco; Embalado em Embalado Em Condições Adequadas Ao Produto: MASTERPRINT 237 EMBALAGENS 50 FOLHAS (1051) R\$ 18,99

8 Papel para Impressão de Fotos; Tipo Full Color; Gramatura 180 G/m²; Formato A3; Medindo (297 x 420)mm; Com Acabamento Brilhante; Na Cor Branca; Embalado em Folhas, de Maneira Adequada Ao Produto: MASTERPRINT 94 PACOTES 100 FOLHAS (500) R\$ 117,95

EMPRESA: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, CNPJ: 19.943.167/0001-14.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 26/12/2022

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c.o. inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços 47/2022/CACC-RP, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Item: Despesa Unidade de Fornecedor (BEC) Preço Registrado (ARP)

1 Copo descartável composto por celulose 100% pura e de fibras virgens, não parafinada, biodegradável, atóxico, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 212 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo, tamanho, capacidade volumétrica, quantidade e nome do produto, o copo deve oferecer desempenho de resistência mínima para bebida quente e fria, proveniente de manejo florestal, revestido por um primer vegetal impermeabilizante que atua como barreira para líquido, próprio para contato com alimentos e possuir compressão lateral BRASIL COPOS 12.410

MANGA 50 COPOS (1534) R\$ 14,50

EMPRESA: RT Gory Comercial Ltda. CNPJ: 10.372.062/0001-88.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

(REPUBLICADO POR CONTR INCORREÇÕES)

DESPACHO DA DIRETORA DO CPCE DE 26/12/2022

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c.o. inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, este Centro de Programação e Controle de Estoque do Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, realizou a 1ª pesquisa de mercado trimestral, para a Ata de Registro de Preços 48/2022/CACC-RP, conforme documentos constantes nos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade dos itens constantes na respectiva Ata.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Item: Despesa Unidade de Fornecedor (BEC) Preço Registrado (ARP)

2 Copo descartável composto por celulose 100% pura, branqueada, não parafinada, biodegradável, atóxico, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 212 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo, tamanho, capacidade volumétrica, quantidade e nome do produto, o copo deve oferecer desempenho de resistência mínima para bebida quente e fria, proveniente de manejo florestal, revestido por um primer vegetal impermeabilizante que atua como barreira para líquido, próprio para contato com alimentos e possuir compressão lateral SCRITY

3.120 MANGA 50 COPOS (1534) R\$ 13,70

EMPRESA: Ricardo Gonçalves Itapira - ME. CNPJ: 02.573.131/0001-93.

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

(REPUBLICADO POR CONTR INCORREÇÕES)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 22/2022/FPBRN – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Pregão Eletrônico: 18/2022/CACC-RP

Ata de Registro de Preços: 44/2022 – lote 8

Processo: 88892/2022

Contrato: 22/2022/FPBRN

Parecer Jurídico: CJ/5ma 314/2022

Data: 23/06/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.

Contratado: Construtora Progredior Ltda.

CNPJ: 56.838.949/0001-43

Objeto: Serviços não contínuos de pequenos reparos nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e demais órgãos participantes.

Vigência: 22/12/2022 a 21/04/2023

Valor: R\$ 1.229.987,19

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903979, UGE 260030, Programa de Trabalho: 18542261862300000 Nota de empenho 2022EN00617

Data da Assinatura: 22/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 18/2022/CFB – SUB-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Pregão Eletrônico: 18/2022/CACC-RP

Ata de Registro de Preços: 33/2022 – lote 15

Processo: 88892/2022

Contrato: 18/2022/CFB

Parecer Jurídico: CJ/5ma 314/2022

Data: 23/06/2022

Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade.

Contratado: B & B – Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 03.643.992/0001-43

Objeto: Serviços não contínuos de pequenos reparos nas unidades pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e demais órgãos participantes.

Vigência: 15/12/2022 a 14/04/2023

Valor: R\$ 1.182.849,19

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33903979, UGE 260030, Programa de Trabalho: 18542261862300000 Nota de empenho 2022EN00387

Data da Assinatura: 08/12/2022

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27/12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 003DAEE/2022/DLC

PROCESSO -DAEE-PRC-2021/00124

A VISTA DA INFADA 557/2022 (FLS. 640/642), E PAREER PIU Nº 287/2022 (FLS. 651/655), QUE ACOELHO, APROVO OS ELEMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS, E AUTORIZO A LAVRATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2022/23/00089.9, DE 28/07/2022, CELEBRADO ENTRE O CORPORAÇÃO CLAREAU SERVIÇOS TECNIZADOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DIVERSAS UNIDADES DO DAE, CONSISTINDO NO ACRESCIMO DE ÁREAS DE LIMPEZA NA SEDE UNIDADE DE SERVIÇOS E OBRAS DE ITAINGA, A PARTIR DE 02/01/2023, E ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES, COMO O ACRESCIMO DE R\$ 134.968,73, SENDO R\$ 64.526,88 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, R\$ 64.526,88 PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E R\$ 5.914,97 PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 784.883,48, BEM COMO AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DAS CORRESPONDENTE DESPESAS, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27/12/2022

CONCORRÊNCIA 003DAEE/2018/DLC

PROCESSO – 563835/2018 -DAEE-PRC-2022/00437

A VISTA DA INFORMAÇÃO DEOGBO Nº 045/2022 (FLS. 334/339), DECLARAÇÃO (FLS. 333) E PARECER PIU Nº 292/2022 (FLS. 343/349), QUE ACOELHO, APROVO OS ELEMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS, E AUTORIZO A LAVRATURA DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE ACRESCIMO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA GALERIA DO CÔRREGO MOOÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CELEBRADA ENTRE O DAE E O CONSORCIO DP BARROS/RS/MOOÇA, CONSISTINDO NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM SEU ENCERRAMENTO EM 30/04/2023, PASSANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 27 (VINTE E SETE) MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO, E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFORMULADO (FLS. 327/329), COM VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 22.927.876,01, SENDO R\$ 9.484.700,74 PARA O EXERCÍCIO DE 2021, R\$ 12.023.175,27 PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E R\$ 1.420.000,00 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO REFORMULADO (FLS. 327/329), E PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS REFORMULADA (FLS. 194/195), BEM COMO AUTORIZO A REALIZAÇÃO DAS CORRESPONDENTE DESPESAS, CUMPRIDAS AS NORMAS LEGAIS.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27/12/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE 007/DAEE/2021/ DLC

PROCESSO -DAEE-PRC-2021/00535

A VISTA DA INF/UGP-BG-PCJ Nº 203/2022 (FLS. 1161/1165), E PARECER PIU Nº 296/2022 (FLS. 1168/1172), QUE ACOELHO, APROVO OS ELEMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS E, AUTORIZO A LAVRATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2021/11/00122.3, DE 30/12/2021, QUE, ENTRE SI, FAZEM O DAE E A EMPRESA DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA., PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO CAMANDUACIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA BARRAGEM DUAS PONTES, CONSISTINDO NA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA INSERIDOS NAS CLÁUSULAS QUINTA E DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO, FIANDO PRORROGADOS POR MAIS 11 (ONZE) MESES, COM TÉRMINO EM 30/11/2023 E 30/05/2024, RESPECTIVAMENTE, FIANDO MANTIDAS E RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS NO CONTRATO Nº 2021/11/00122.3 DE 30/12/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 7684/2022-88

CONTRATO: 22323-5-00-11

PARECER AJ Nº 572 DE 28/11/2022

MODALIDADE: LEILÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: BUTILAMIL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

CNPJ: 54.361.175/0001-53

OBJETO: ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM REGIME CORTADO E EMPILHADO DO GÊNERO Eucalyptus spp., Corymbia spp e Pinus spp NA FLORESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE - FEENA - LOTE Nº 06

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRazo DE VIGÊNCIA: DE 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DE ÁREA

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Nº 10/2022

Processo Digital FF04756/2022-01

Parecer AJ Nº 615/2022

Encontra-se aberto, na Fundação Florestal, o Leilão Nº 10/2022, objetivando a ALIENAÇÃO DE MADEIRA DO GÊNERO Eucalyptus citrodora, NA FORMA DE MATEMAG NA UNIDADE FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEIRAS.

A sessão pública será realizada às 09:00 horas do dia 09 de janeiro de 2023, na Fundação Florestal, localizada na Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345, Prédio 12 - 1º andar - Alto de Pinheiros, São Paulo/SP - CEP: 05459-010. https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/Home/NPnaoLogado_3_0.aspx#19/10/2016; e https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/

Destacamos que, conforme recomendações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária, a sessão pública ocorrerá em ambiente ventilado, mantendo-se a distância recomendada entre as pessoas presentes de, no mínimo, 1,50m, devendo também ser observada os procedimentos a seguir indicados:

- cada empresa deverá enviar apenas um representante, preferencialmente com idade inferior a 60 anos e gozando de boa saúde;
- para acesso às dependências da Secretaria, o representante da licitante terá sua temperatura corporal medida e, se estiver em estado febril, o acesso não será permitido;
- será obrigatória a utilização de máscaras pelos licitantes e pelos membros da comissão de julgamento;
- deverão ser evitados cumprimentos entre os presentes;
- o local será devidamente higienizado, com disponibilidade de álcool em gel.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

(Republicado, sem devolução de prazo, por ter havido incorreções ao subitem 6.16 do Edital e 8.6 do Anexo I – Minuta de Contrato, bem como do Anexo II.A – Croqui das Áreas)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 7684/2022-88

CONTRATO: 22323-5-00-11

PARECER AJ Nº 572 DE 28/11/2022

MODALIDADE: LEILÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: PREMA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 96.221.767/0002-09

OBJETO: ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM REGIME CORTADO E EMPILHADO DO GÊNERO Eucalyptus spp., Corymbia spp e Pinus spp NA FLORESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE - FEENA - LOTES Nº 01, 02, 03 E 05.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 206.497,60 (DUZENTOS E SEIS MIL,QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRazo DE VIGÊNCIA: DE 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DE ÁREA

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares Substituta, de 27/12/2022.

Processo PGE-PRC-2022/02551.

Oferta de Compra 400033000012022OC00027;

Homologação

No Processo PGE-PRC-2022/02551 - Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 400033000012022OC00027 e adjudico o seu objeto a empresa: SONTech CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 39.700.602/0001-97, no item 1.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 58.344,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho do Procurador Regional, de 27-12-2022.

Pregão Eletrônico PR09 nº 01/2022.

Processo PGE-PRC nº 2022/01879 – Código Único SIAFEM nº 2022102971-4

Oferta de Compra: 400118000012022OC00020

Objeto: Locação, instalação e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) central telefônica (CPTI), tipo PBX para a Procuradoria Regional de Aracatuba.

Decorrido o prazo regulamentar com a apresentação de recursos, não acolhidos, ratifico os atos do responsável pelo presente pregão eletrônico e, para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual 6.544/89, homologo o resultado do certame e adjudico seu objeto em favor da empresa vencedora NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 01.120.555/0001-30

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO

Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 19621/2018-FAMESP/LUCY MONTORO.

Contrato: 011/2018-FAMESP/LUCY MONTORO.

Modalidade: Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/ Rede de Reabilitação Lucy Montoro.

Contratada: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos A, B e C, gerados pela Rede de Reabilitação Lucy Montoro.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 011/2018-FAMESP/LUCY MONTORO, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual estimado sofrerá redução de 20,40%, passando para R\$ 2.388,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor estimado de R\$ 199,00, a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses e a modificação do Anexo I item 1 – Descrição do Objeto, para atualização do valor.

Vigência: 60 (Seisenta) meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 199,00.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 13.488,00.

Data da Assinatura: 17/12/2022. -

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

CONVÊNIO SICONV Nº 953311/2022

COMUNICADO Nº 022/2022-FAMESP/CONV

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS / CATÁLOGOS / FOLDERS / FOTOS / IMAGENS / DESCRITIVO TÉCNICO DO PRODUTO ofertado na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402/2022-FAMESP/CONV realizado no dia 13/12/2022 às 09:00 horas no Portal Eletrônico da FAMESP que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (ULTRASSOM DIGITAL OFTALMOLOGICO, BIOMÉTRICO DE COERÊNCIA ÓPTICA, ULTRASSOM DIAGNOSTICO, ETC), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO SICONV Nº 953311/2022 – PROJETO Nº 093

Conforme análise feita pelo Diretor Técnico I do Núcleo de Engenharia Clínica dos Hospitais das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, integrante da Equipe Técnica de Apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

Empresa: AXIS TECNOLOGIA MÉDICA - EPP

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

01 - ULTRASSOM DIGITAL OFTALMOLOGICO - MARCA: AXIS

MODELO: ODUS AB SCAN

+ NOBREAK

R\$ 60.000,00

APROVAÇÃO (CLASSIFICADA)

Empresa: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

02 - BIOMÉTRICO DE COERÊNCIA ÓPTICA - MARCA: NIDEX

MODELO: AL-SCAN

R\$ 234.000,00

REPROVAÇÃO (DESCLASSIFICADA)

Empresa: D E S E R T O

ITEM - DESCRIÇÃO - MARCA - VALOR UNITÁRIO - RESULTADO

03 - ULTRASSOM DIAGNOSTICO - D E S E R T O - D E S E R T O - D E S E R T O

O teor completo da reprovação (desclassificação), encontra-se disponível no processo em epígrafe

Na continuidade, fica a empresa R2 COMERCIAL LTDA - ME – Seguinte classificada, fica convocada para que acesse o portal eletrônico da FAMESP no dia 03 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo. ---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO SEI Nº 2022/0013379

INTERESSADO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação

ASSUNTO: Aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente (HCI), virtualização de desktops (VDI) e Backup com garantia, suporte e manutenção on-site de 60 (sessenta) meses, prestação de serviços técnicos especializados de instalação, configuração, testes, migração e treinamento

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2022, conforme abaixo:

Empresa vencedora: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ/MF: 61.797.924/0001-70

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento da solução de infraestrutura hiperconvergente (HCI), virtualização de desktops (VDI) e backup com garantia, suporte e manutenção On-site de 60 (sessenta) meses, prestação de serviços técnicos especializados de instalação, configuração, testes, migração e treinamento

Valor total: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-1255/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Paraulana, que julgou procedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Civil, processo nº 1000197-81.2019.8.26.0418, reintercou o candidato ELETORI CARLOS PURCINO DE SOUZA, CPF 409.922.478-37, INSCRIÇÃO 37569155, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-23/21/18, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 5-2-23, às 8h00 e 7-2-23, às 7h00; bem como nos dias 27-2-23 e 6-3-23, às 8h00, para a realização das etapas de AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, e toma sem efeito o contido no Comunicado nº 1143/312/22, publicado no DOE nº 255, de 23-12-22.

Comunicado Nº DP-84/311/22

O Diretor de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé - São Paulo/SP, em 17-1-23, às 9h00, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe, os quais foram nomeados em cumprimento à determinação judicial no processo respectivo, referente aos editais relacionados, conforme publicação inserida no DOE nº 257, de 27-12-22:

NOME - RG - EDITAL - PROCESSO - JUÍZO

Abel da Silva Angelo - 8.214.549-0 - 3/321/19 - 1031328-34.2021.8.26.0053 - 4º CDPTJ-SP

Gustavo de Brito Ferreira - 39.632.762-X - 3/321/19 - 1042601-10.2021.8.26.0053 - 3º CDPTJ-SP

SAÚDE

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente de 27/12/2022.

1 - Face às informações constantes no processo PROSANGUE-PRC-2021/00387 e da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. 1998, com fundamento no item 12, subitem 12.7.1 do Edital do Concurso 01/2022 DECLARO EXAURIDOS os direitos decorrentes do Concurso Público nº 01/2022, do candidato MARCOS MONTE DA SILVA JUNIOR, classificado em 5º lugar para o emprego de Analista De Gestão Administrativa.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1 - A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com as autorizações exaradas nos processos PROSANGUE-PRC-2022/00326, CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) relacionado (a) a seguir, para, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, apresentarem os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO / NOME DO(A) CANDIDATO(A) / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO GERAL / VAGA

ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / 0414040024 / GELSON RONY FRANÇA DE JESUS / 60,00 / 7 / (Ampla Concorrência)

2 - O(s) candidato(s) convocados(s) deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, entre os dias 28, 29, 30 de dezembro de 2022, e 02 e 03 de janeiro de 2023 no horário compreendido entre 07h30 às 11h30, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

3 - Nos termos do item 12.4.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o(a) candidato(a) aprovado(a) convocados para os empregos de Biólogo(a) e Enfermeiro(a) deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do Item 12.7.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretirável, do Concurso Público.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Vanderson Rocha

Diretor Presidente